



ATA Nº 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----



----- O Vereador Berto Messias referiu que o Programa Operacional Açores 2030, que se encontra em discussão pública na Região, diz, obviamente, muito aos municípios e, no caso em concreto, à Câmara Municipal da Praia da Vitória. -----

----- Prosseguiu dizendo que há uma questão, em concreto, que o preocupa, tendo em conta a Câmara Municipal da Praia da Vitória e aquilo que é a vida dos municípios, porque houve audiências promovidas pelo senhor Presidente do Governo, relativamente a esta matéria, em que o mesmo recebeu vários parceiros sociais, entre eles o Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que institucionalmente representou os municípios nessa audiência e, à saída da mesma, disse que estariam disponíveis para os municípios cerca de cento e sessenta milhões de euros, mas, a verdade é que, consultados os documentos, constata-se que não é assim, sendo que, para os municípios está definido que haverá uma verba na ordem dos sessenta e seis milhões de euros, ou seja, muito abaixo dos cento e sessenta milhões de euros. -----

----- Continuou dizendo que, além disso e numa opção que, na perspetiva dos Vereadores do Partido Socialista, não é correta, por parte do Governo Regional, estes valores e os eixos definidos para os municípios poderão ter outras entidades a concorrer, como seja o próprio Governo Regional, institutos do Governo Regional, empresas públicas regionais, associações públicas regionais, associações de natureza científica e até empresas privadas, ou seja, e recordando que, por exemplo, no anterior Programa Operacional 2015-2020, só os municípios tiveram oitenta milhões de euros e mais nenhuma entidade podia concorrer a esses fundos, pelo que, a sua questão é no sentido de perceber, qual é a posição que a senhora Presidente, e o executivo, têm relativamente a esta matéria, se já há algum trabalho desenvolvido no âmbito do que serão os investimentos públicos no Concelho que possam vir a ser comparticipados e que se enquadrem nestes eixos, porque, a verdade é que já não é cedo, sendo que este mapeamento já está todo a ser trabalhado e, como tiveram, agora, conhecimento desta informação, das verbas pré-definidas para os municípios, pretendiam perceber, da parte do executivo, que trabalho é que está feito do ponto de vista do mapeamento do que serão os investimentos a realizar no Concelho, que sejam cofinanciados pelo novo quadro comunitário, quais os valores estimados, e qual o valor que será afeto à Câmara Municipal da Praia da Vitória. -----

----- Relativamente a esta matéria, a senhora Presidente referiu que, o que pode dizer não é, ainda, nada muito concreto, sendo que o executivo já está a trabalhar no sentido de preparar essas candidaturas ao Programa Operacional mas, no entanto, também têm algumas preocupações em relação aos valores que possam estar destinados a este Município. -----

----- Prosseguiu informando que, no próximo dia seis, estará reunida com a Associação de Municípios, no âmbito de um compromisso anterior, sendo que o senhor Presidente da Associação de Municípios esteve reunido com o senhor Presidente do Governo Regional, em cuja reunião a mesma não pode estar presente, mas certamente terão diretrizes para se organizarem mediante os valores que lhes possam apresentar, o que não invalida que este Município já possa estar a fazer o seu trabalho, até porque já estiveram reunidos com o Dr. Nuno Melo Alves, no sentido de, através do seu departamento, se perceber, efetivamente, quais as rubricas que poderiam ser mais



favoráveis a uma candidatura da parte deste Município, porque têm noção que já vão a “correr em contrarrelógio”, pelo que têm efetivamente essa preocupação.-----

----- Salientou que também têm a preocupação de, ao prepararem algum tipo de candidatura, a mesma possa, depois, vir a ser inviabilizada, face à situação financeira do Município; assim e no seu entender, não se devem apresentar candidaturas muito ambiciosas, porque ao se apresentarem essas candidaturas, caberá ao Município uma participação e, nesse sentido, todos os departamentos estão a fazer um levantamento de prioridades para se ver quais são as que, mediante o montante que for atribuído ao Município, se conseguem fazer, ou não.-----

----- Referiu ainda que, provavelmente na próxima reunião de Câmara, após reunir com a Associação de Municípios, poderá dar mais alguma informação em relação a esta situação. -----

----- Prosseguiu dizendo que, aquando da chegada deste executivo, tiveram logo esta orientação, ou seja, que seria importante perspetivarem este futuro, porque o novo quadro iria entrar em vigor e estas situações iriam surgir, pelo que já traziam algumas ideias de projetos que entendem que, coadunados também com algumas obras que já estão a decorrer, poderão ser complementos a algumas situações que já foram perspetivadas para a Praia da Vitória e que poderão ser enriquecedoras mas, no entanto, é importante para o executivo, perceber quais são os seus compromissos, mas acredita que em breve poderá dar algumas indicações mais pormenorizadas, face à avaliação que vão fazer relativamente aos projetos que poderão vir a desenvolver. -----

----- O Vereador Berto Messias, questionou se, neste momento, não há ainda informação, de forma concreta, daquilo que são os investimentos a serem comparticipados. -----

----- Terminou dizendo que é, precisamente neste programa, que têm de ser ambiciosos, porque a “fatia” de financiamento que vem de fora é algo que tem de ser amplamente aproveitado e bem aproveitado e que, portanto, se há programa e se há investimentos que carecem de visão e de ambição é o Programa Operacional 2030, que aliás terá recursos para a Região como nunca aconteceu na história dos instrumentos financeiros de apoio às regiões autónomas. -----

----- A senhora Presidente complementou a informação dizendo que, quando diz “ambiciosos” é porque não se pode esquecer de qual é a participação do Município, considerando que, em termos de ambição, na sua opinião, quer a oposição quer o executivo, teriam grande gosto em verem vários investimentos, sendo que em termos de manifesto eleitoral os Vereadores do Partido Socialista também perspetivavam isso para a Praia da Vitória e continuam a querer o melhor para a Praia da Vitória mas, porém, também é importante ter a noção de que não vale a pena perspetivar uma coisa que pode não ser possível alcançar. -----

----- Concluiu dizendo que é sempre na ótica de alguma cautela, porque a participação do Município poderá não ser aquela que se gostaria de poder assumir e que inviabiliza logo o projeto, daí essa atenção do Município. -----

----- O Vereador Berto Messias questionou qual a perspetiva da Câmara Municipal relativamente à Rua de Jesus e ao plano de mobilidade do centro urbano, assunto que



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

foi também discutido na campanha eleitoral, e recordou que tiveram vários debates onde a senhora Presidente referiu que era um assunto encerrado e que, portanto, a Rua de Jesus não era para abrir, mas, no entanto e há relativamente pouco tempo, houve uma peça na RTP-Açores em que a senhora Presidente manifesta disponibilidade para a abertura da Rua de Jesus e para avaliar essa situação, pelo que, a sua questão é no sentido de perceber essa suposta mudança de posição, quais as razões, e o que é que a leva, após ter dito durante a campanha eleitoral que esse era um assunto encerrado, a ter agora essa disponibilidade e vontade de avaliar a possível abertura da Rua de Jesus ao trânsito.

----- A senhora Presidente respondeu que não foi, propriamente, dizer que seria um assunto encerrado, não queria usá-lo enquanto bandeira, uma vez que entende que este assunto só poderá fazer sentido numa ótica de inclusão de quem faz da Rua de Jesus a sua vida, enquanto comerciante e enquanto habitante.

----- Prosseguiu dizendo que esta situação surge na comunicação social e que foi confrontada com a mesma, não por se ter passado alguma coisa na ilha Terceira, ou em particular na Praia da Vitória, mas sim em consequência de conversações ocorridas e polémicas em relação ao trânsito de Ponta Delgada e que fizeram com que a questão fosse colocada e que, no entanto, e desde a tomada de posse deste executivo, têm sido várias as pessoas que os têm procurado e que vão fazendo algumas referências em relação à Rua de Jesus, sobre as condições que o executivo está a perspetivar para poder dar alguma movimentação ao centro histórico, dando apoio também aos comerciantes e, nessa ótica, quando questionam se poderá ser uma alternativa abrir a Rua de Jesus, ou não, aquilo que tem respondido é que só após auscultação de todos os comerciantes e habitantes da Rua de Jesus e de mais praienses que entendam que devem expressar, e bem, a sua opinião, caso em que terão de fazer uma avaliação muito ponderada no sentido de refletir e perceber, efetivamente, se essa decisão é, ou não, favorável à maioria dos praienses, até porque também disse, quando prestou as declarações, que esta não é uma ideia em que hoje entende que se abra a Rua de Jesus e a partir de amanhã o trânsito já possa começar a circular naquela zona, porque isso obriga a algumas implicações e até mesmo a algumas despesas.

----- Continuou dizendo que já chamaram a atenção de que, nas últimas obras que foram feitas na Rua de Jesus, exclusivamente dos últimos moradores que ali fizeram investimentos, que se poderiam ver com grandes constrangimentos, isto porque a Rua de Jesus não está preparada, neste momento, para a circulação de trânsito, o que obriga a algum investimento por parte da Câmara e esse investimento não foi calculado, de forma alguma, neste primeiro orçamento e, assim sendo e se essa for a intenção, ou se houver uma tomada de decisão, terá de ser muito bem pensada e orçamentada, mas, essencialmente, terá de ser bem refletida.

----- Destacou também que continua a receber informações, havendo quem ache que será muito positivo, como também há quem entende que deve permanecer como está, sendo que, na sua opinião, não tinha razão para lançar esta dúvida aos praienses, sem antes auscultar e perceber a posição, de cada um deles, quando eles próprios são implicados nesta alteração, pelo que está a ser preparado um inquérito para aplicar a todos os comerciantes e não só os comerciantes da Rua de Jesus, mas também aos de



toda a periferia e que poderá, até, estender-se ao Concelho, numa ótica de se perceber quais os melhoramentos e quais as atenções que deverão ter, mas inicialmente será aplicado só aqui à zona mais central e, só posteriormente, reunir com os comerciantes, após o balanço desse mesmo levantamento, de forma a que se possa refletir em conjunto e perceber, realmente, quais são as vontades, e depois reunir também com os moradores, porque, no seu entender, é importante tendo em conta que são pessoas que fizeram investimentos e que veem a Rua de Jesus um pouco como a sua casa, tendo todos de ser auscultados para que se sintam respeitados.

----- Referiu ainda que têm feito um investimento em ouvir tudo e todos, sendo que isso tem sido muito gratificante, numa ótica de inclusão, porque, no seu entender, os praienses são merecedores de tomarem esta decisão, em conjunto com a Câmara, e dessa forma será feita essa avaliação, pelo que, sem a mesma e sem se retirar uma conclusão desse inquérito, bem como após a reunião com os comerciantes e com os moradores, é prematuro estar a tomar uma posição.

----- Concluiu dizendo que não entende que esteja a mudar de posição, mas sim que esta posição tem de ser, essencialmente, muito respeitosa e, portanto, não “atiraria para o ar” a ideia de que “vou abrir a Rua de Jesus” sem ter uma fundamentação, pelo que a estratégia da Câmara será essa e, caso tenham de tomar essa posição, obviamente, que os Vereadores do Partido Socialista terão essa informação e se, por ventura, quiserem dar a sua opinião, o executivo estará disponível para os incluir em qualquer reunião que possa haver e que entendam que também possam dar o seu contributo, concluindo que, desse modo e por agora, não há nenhuma decisão firme tomada e se foi levantada na comunicação social, não foi propositada, nem por nada que se tenha passado na Praia da Vitória.

----- O Vereador Berto Messias respondeu que, quem levantou a questão, foi a senhora Presidente, quando prestou declarações na comunicação social, daí a sua questão.

----- Ainda relativamente a essa matéria, questionou se o executivo tem algum cronograma definido, em termos de *timing*, quando é que será o inquérito, se haverá uma decisão, ou seja, qual o caminho relativamente a esta matéria em termos de *timing*.

----- A senhora Presidente respondeu que tinham a intenção de que a aplicação pudesse estar feita até ao dia vinte e cinco de fevereiro, mas não sabe se vão conseguir faze-lo, porém acredita que, na primeira quinzena do mês de março, se consiga ter os questionários todos aplicados, sendo que será feita a análise da situação e posteriormente será agendada a reunião com os comerciantes e que, provavelmente, no decorrer do mês de março já poderão ter algum resultado da reflecção sobre esta matéria e que até poderá não sair, em definitivo, uma posição em relação à abertura, ou não, mas acredita que essa reflecção poderá ser muito proveitosa para que se possa, inclusive, traçar outros pontos que são preocupações do executivo, como é a situação do comércio na zona mais central, porque tem havido alguns investimentos na Praia da Vitória mas nenhum deles centrado na Rua de Jesus e que, o que se vê, é a periferia, de alguma forma, a expandir-se e o centro histórico a ficar ao abandono, sendo que isso não é de todo o que se pretende. Face a essa situação o executivo vai tentar traçar a melhor estratégia, no sentido de se conseguir ativar o centro o quanto antes.



----- O Vereador Berto Messias disse que, tendo em conta as palavras da senhora Vereadora Paula Sousa na reunião da Assembleia Municipal, referindo-se em concreto às Festas da Praia, e depreendendo das palavras da mesma que em dois mil e vinte e dois haverá as Festas da Praia, caso a situação o permita, questionou qual será o modelo e a visão do executivo, o que pretendem desenvolver para que se possa ter aqui um ano de dois mil e vinte e dois de *rentrée*, pós pandemia, que satisfaça todos. -----

----- A Vereadora Paula Sousa respondeu que, de facto, já começaram a trabalhar, mas as linhas ainda estão muito ténues, mas, de qualquer forma, também já havia um trabalho planificado para dois mil e vinte e, portanto, os compromissos assumidos nesse sentido e desde que as pessoas os queiram assumir, serão mantidos pelo executivo. Neste caso, já tem o coordenador das Festas, que é o Vasco Lima, sendo que já estão a delinejar um trabalho, nomeadamente ao nível dos cortejos, e no âmbito da Feira Gastronómica, também já reuniram com o professor Domingos Borges, sendo que, conforme disse na Assembleia Municipal, a sensibilização ao nível local é imensa, todavia de acordo com os compromissos já assumidos vão ter de ver se as pessoas ainda pretendem continuar, ou não, e no caso de não pretenderem continuar, terá, então, de se optar pela estratégia local. -----

----- Concluiu dizendo que as Festas se vão manter, em princípio, nos mesmos moldes tradicionais, com início no dia vinte e nove de julho e termo no dia sete de agosto. -----

----- O Vereador Berto Messias perguntou se o coordenador das Festas será o Vasco Lima, e da Feira de Gastronomia, a Escola Profissional, através do professor Domingos Borges, ao que a Vereadora Paula Sousa respondeu afirmativamente. -----

----- O Vereador Berto Messias disse que, outra questão que pretendia colocar, também tem que ver com uma notícia de que tiveram conhecimento hoje, relativamente ao novo regime para os PROSAS, ou seja, um programa de emprego que é também utilizado pelas autarquias locais, e tendo em conta a decisão do Conselho do Governo que impede, agora, a contratação dessas pessoas durante um prazo de três anos, perguntou quantas pessoas estão a exercer funções na Câmara Municipal ao abrigo desse programa, quais as funções que desempenham, se são funções de necessidade permanente, se já estão a par desta notícia e em que medida isso pode impactar, quer no funcionamento da Câmara, quer também na vida dessas mesmas pessoas. -----

----- A senhora Presidente reconheceu que esta é realmente uma notícia muito recente, e que não teve, de todo, tempo para fazer esse levantamento, embora se saiba que a Câmara tem algumas pessoas no âmbito desse programa, contudo não consegue precisar quantas são. -----

----- Proseguiu dizendo que esta manhã esteve presente na reunião do Conselho de Ilha da Terceira, pelo que não teve disponibilidade de tempo para fazer esta pesquisa e, embora pudesse ter solicitado essa informação aos departamentos com o devido conhecimento, mas não o fez. -----

----- Referiu ainda que a Câmara Municipal da Praia da Vitória e as suas empresas municipais estão munidas de muitos operacionais, administrativos e técnicos superiores,

que se encontram em condições que o executivo gostaria muito de melhorar, sendo que estas situações dos PROSAS que possam vir a ter, serão avaliadas, uma a uma, numa ótica de se perceber, muito bem, se as funções assumidas por estas pessoas poderão, ou não, ser assumidas por outras, sabendo-se que em termos de orçamento municipal não se perspetivou a contratação além do seria essencial para o decorrer dos serviços desta Câmara, porque entenderam que deveria haver uma contenção inicial.

Continuou dizendo que poderá haver alguma insegurança, por parte das pessoas que estão ao abrigo destes programas, e não só, porque também existem alguns estágios que poderão vir a terminar até meio do ano e, pelo que tem conhecimento, há uma grande expectativa destes colaboradores poderem ganhar um vínculo à Câmara e, assim sendo, estas situações têm de ser bem avaliadas e, como é sabido, não estão numa situação financeira confortável, portanto tem sido um esforço para manter todos estes postos de trabalho, pelo que, o que tem dito sempre, é que pretende, cada vez mais, confirmar, efetivamente, a necessidade destes colaboradores, quer sejam técnicos superiores, administrativos ou operacionais.

Referiu ainda que essas situações serão avaliadas no sentido de se perceber quantos são e face a estes impedimentos, saber como é que se vão manter, porque toda a organização do Município tem de estar em equilíbrio.

Terminou dizendo que estas pessoas vieram ao abrigo destes programas, mas, obviamente, dão o seu contributo essencial para o funcionamento do Município, pelo que irão avaliar, da forma mais generosa possível, fazendo sempre a advertência de que será muito difícil poder absorver mais funcionários, o que está fora de questão e, face a esta situação, terão de fazer um reajustamento mediante as necessidades que vão surgindo, mas de uma forma comprovada para que não seja uma sobrecarga.

O Vereador Berto Messias solicitou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a lista de nomes das pessoas que estão a desempenhar funções, quer no âmbito do PROSA, quer no âmbito de qualquer outro programa de emprego e de programas de estágio.

O Vereador Marco Martins referiu que, no âmbito da questão levantada na última sessão da Assembleia Municipal, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila Nova, relativamente à sua preocupação com o bar das Escaleras, e no que se refere à concessão de curto prazo e não dos problemas que são conhecidos de uma intervenção mais de fundo, e questionou se o estado atual do bar poderá, ou não, condicionar, de uma maneira bastante vincada, uma concessão de imediato, e se tem chegado à Câmara algum *feedback* de eventuais e potenciais interessados, mas que pelas condições atuais se sentem constrangidos e limitados em avançarem com uma proposta.

A senhora Presidente respondeu que, à semelhança do que disse na Assembleia Municipal, não houve nenhuma proposta apresentada à data em que foram abertas as candidaturas para as concessões dos vários bares, que foram postos a concurso. No entanto, posteriormente a esse prazo, houve uma situação de um senhor que solicitou algumas informações, no sentido de perceber, embora não tivesse efetuado a candidatura e uma vez que ninguém teria concorrido, como poderia fazer para assumir, ele mesmo, essa exploração, não só da parte da Vila Nova, como também do bar da

piscina da Caldeira, sendo que essa situação vai ser analisada juridicamente no sentido de se perceber se, após ter havido concurso e não tendo sido apresentadas propostas, é possível fazer algum tipo de contratação de uma forma mais direta para facilitar esta situação. -----

----- No que se refere ao bar das Escaleiras disse que é óbvio e reconhecido, por quem frequenta as zonas balneares do Concelho, que já se começava a denotar que, muitas delas, precisam de intervenção de melhoramento e de criação de outro tipo de condições para que também possam depois ser geradoras de um melhor negócio, para quem se propõem a explorar as mesmas. -----

----- Ainda sobre a Vila Nova e o bar das Escaleiras, disse que daquilo que tem conhecimento, até por ter frequentado o bar nestes últimos anos, é que o mesmo foi alvo de alguns melhoramentos, mas não aqueles que efetivamente são os mais necessários. -----

----- Salientou que das zonas balneares do Concelho, algumas delas deixam algumas preocupações, em termos de condições, como é o caso da Prainha, que necessita muito de ser melhorada, face ao volume de pessoas que frequentam aquela praia, mas também a zona das Quatro Ribeiras, que também necessita de intervenção mas, contudo e como é sabido, estas intervenções de melhoria têm de ser feitas de forma gradual e não perspetivando grandes investimentos, porque a Câmara não está em condição para isso, mas em termos de pequenos melhoramentos, como por exemplo pinturas e tudo o que for manutenção, será feito, da forma devida e equilibrada, para que estejam todas operacionais à data da abertura da época balnear, que será no dia quinze de junho e prolongando-se até ao dia trinta de setembro. -----

----- Informou que, até ao início da época balnear, vão fazer o possível para ter todas as zonas balneares com as melhores condições, devidamente avaliadas e oferecer condições a quem se propõe concessionar, porque são concessões sazonais, mas que obrigam, obviamente, a algumas condições. -----

----- O Vereador Berto Messias solicitou que fosse disponibilizado aos Vereadores do Partido Socialista o contrato que a senhora Presidente já referiu por duas vezes, quer na última, quer na penúltima, sessão da Assembleia Municipal, sobre os cortes de relva, tendo a senhora Presidente respondido que o mesmo será disponibilizado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

----- (01/04) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NOTA JUSTIFICATIVA REFERENTE AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022, DO MUNICÍPIO DA



PRAIA DA VITÓRIA, ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 29º LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/143, datada de 7 de fevereiro em curso, da Vereadora com Competência Delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do artigo 29º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os mapas de pessoal constituem uma ferramenta de gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que se refere a uma planificação de atividades necessárias ao cumprimento da missão a que se destina a entidade. Este mapa de pessoal constitui parte integrante do Orçamento devendo todas as despesas com os respetivos Recursos Humanos estar nele previstas. -----

----- O Mapa de Pessoal foi proposto através da I-CMPV/2021/1893, no entanto, por motivo de doença prolongada de um Coveiro e de aposentação de outro Coveiro, verificou-se que era necessário reforçar os Recursos Humanos do Setor de Manutenção de Zonas Balneares, espaços ajardinados e cemitério, afeto à Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística. -----

----- De acordo com o acima descrito propõe-se a alteração do Mapa de Pessoal para 2022, conforme Mapa de Pessoal que se encontra em anexo, cumprindo-se assim com o disposto no artigo 29º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

----- (02/04) PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA PRAIA DA VITÓRIA (PMEPCPV) - PROPOSTA: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/215, datada de 14 de fevereiro corrente, do Vereador com Competência Delegada, Ricky Joe Baptista, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória (PMEPCPV) é um plano do tipo geral, sendo elaborado para enfrentar a generalidade das situações de risco possíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe no concelho da Praia da Vitória, em conformidade com a nova Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil aprovada através da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil, n.º 30/2015, de 7 de maio, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio de 2015; -----

----- Considerando que se pretende através do PMEPCPV uniformizar a coordenação das ações a desenvolver e a gestão de meios e recursos a mobilizar, no sentido de prevenir, limitar os efeitos dos riscos, socorrer e assistir as pessoas em perigo, bem como proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, procurando restabelecer as condições normais de vida o mais rapidamente possível; -----

----- Considerando que o Presidente da Câmara Municipal, como responsável municipal pela política de proteção civil, nos termos dos n.ºs 1.º e 3.º do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º



44/2019, de 1 de abril, é o diretor do PMEPCPV e considerando igualmente a delegação das suas competências próprias relativamente ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória (SMPCPV) no Vereador Ricky Joe Baptista, por Despacho n.º I-CMPV/2021/1764, de 15 de outubro. -----

----- Considerando que o responsável municipal pela política de proteção civil no exercício das suas funções é apoiado pelo SMPCPV e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal, conforme definido no n.º 2 do artigo 35º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto; -----

----- Considerando que o PMEPCPV foi revisto pelo SMPCPV e apreciado, previamente, pelos agentes de proteção civil e entidade com assento na Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, em conformidade com o n.º 6 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de maio; -----

----- Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória à proposta de revisão do PMEPCPV, reunida no passado dia 31 de janeiro de 2022, conforme o n.º 5 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio; -

----- Considerando que a revisão e aprovação do PMEPCPV inclui a “fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação”, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio; -----

----- Face ao exposto e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio e no n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere: -----

----- a) Submeter a consulta pública, durante 30 dias úteis, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória, anexo I da presente proposta; -----

----- b) Os interessados devem consultar o Plano em formato digital no Portal deste Município, em www.cmpv.pt, ou no Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal, sito na Rua Comendador Francisco José Barcelos, desta cidade, devendo dirigir as suas sugestões, por escrito, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, por correio registado com aviso de receção e devidamente identificado ou por correio eletrónico para o e-mail geral@cmpv.pt.” -----

----- O Vereador Berto Messias perguntou se os anexos que não constam aqui é que são a parte reservada, em concreto o anexo II e o anexo III, tendo a senhora Presidente respondido afirmativamente. -----

----- Questionou também se estava a ser votada a consulta pública do documento e não o documento propriamente, ao que a senhora Presidente respondeu que a proposta é no sentido de submeter a consulta pública e dar nota que os interessados poderão consultar o Plano em formato digital e dirigir-se dando sugestões, mediante estas duas situações. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----



----- (03/04) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AJAUPA-ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AÇORIANOS UNIDOS PELOS AÇORES: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/123, datada de 1 de fevereiro corrente, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio solicitado pela AJAUPA – Associação de Jovens Açorianos Unidos Pelos Açores, para a implementação do IV Encontro Nacional de Estudantes Açorianos, que visa a partilha de conhecimentos, experiências e condições existentes no regresso dos jovens à Região, como promoção da melhoria das condições de trabalho, direcionado para o público jovem, dirigido a estudantes do concelho da Praia da Vitória e restantes concelhos dos Açores, a frequentar o Ensino Superior em Portugal Continental; -----

----- Considerando tratar-se de um projeto de carácter social/educativo; -----

----- Considerando que este pedido será para fazer face às despesas inerentes do referido projeto; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio no valor de 100€ (cem euros) à Associação de Jovens Açorianos Unidos Pelos Açores, mediante celebração de contrato-programa.” -----

----- O Vereador Berto Messias disse que os Vereadores do Partido Socialista, naturalmente, respeitam a legitimidade da senhora Presidente para propor, em reunião de Câmara, o que entender adequado, no contexto da gestão diária do executivo, mas a verdade é que, conhecendo relativamente bem este evento, parece-lhes que cem euros é um valor residual para esta iniciativa, que congrega muitos jovens terceirenses e, também, muitos jovens praienses, sabendo que o último apoio do Município a este evento foi de dois mil euros.-----

----- Referiu ainda que votam a favor deste apoio mas julgam que é excessivamente baixo para a iniciativa e instituição em causa. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- (04/04) PROPOSTA – GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DO CONCELHO - 2022: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/122, datada de 10 de fevereiro em curso, do Vereador com Competência Delegada, Ricky Joe Baptista, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o Movimento Associativo tem desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento Social, cultural, turístico e desportivo no Concelho da Praia da Vitória; -----

----- Considerando que o Associativismo Desportivo tem desenvolvido um trabalho de reconhecimento de tal forma que, em muitas situações, constitui a principal via de acesso à prática Desportiva. -----

----- Considerando que para garantir ao Associativismo Desportivo melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade, houve necessidade de oferecer uma maior qualidade de espaços destinados à prática desportiva. -----

----- Considerando que as instalações desportivas tem assumido um papel decisivo na promoção regular da prática de atividades físicas e desportivas no Concelho da Praia da Vitória, garantindo assim, um elemento de extrema importância na qualidade de vida da nossa população. -----

----- Considerando o desporto uma ferramenta necessária na promoção do Concelho da Praia da Vitória. -----

----- Proponho nos termos do disposto na alínea u), do nº1 do artigo 33.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição no valor de 400 euros no mês de fevereiro (com a finalidade de uma limpeza mais aprofundada nos pavilhões bem como a compra de material de limpeza específico para o resultado pretendido), sendo que o valor mensal nos meses de março a dezembro serão de 200 euros exceto os meses de julho e agosto que não haverá direito a pagamento. Os valores mensais serão distribuídos pelas entidades abaixo enumeradas, realizarem a abertura e o fecho dos Pavilhões de acordo com o mapa de utilização do espaço fornecido pela CMPV, mediante celebração de respetivo contrato-programa anexo à presente proposta. -----

----- Pavilhão da Casa Da Casa da Ribeira – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira – 400€ (quatrocentos euros) no mês de fevereiro, 200,00€ (Duzentos euros) mensais de março a dezembro exceto os meses de julho e agosto; -----

----- Pavilhão das Fontinhas – Praia Ténis Clube – 400€ (quatrocentos euros) no mês de fevereiro, 200,00€ (Duzentos euros) mensais de março a dezembro exceto os meses de julho e agosto; -----

----- Pavilhão de S. Brás – Casa do Povo de S. Brás – 400€ (quatrocentos euros) no mês de fevereiro, 200,00€ (Duzentos euros) mensais de março a dezembro exceto os meses de julho e agosto; -----

----- Pavilhão da Vila Nova – ESTE Karaté Clube – 400€ (quatrocentos euros) no mês de fevereiro, 200,00€ (Duzentos euros) mensais de março a dezembro exceto os meses de julho e agosto; -----

----- Pavilhão da Agualva – Grupo Desportivo da Agualva – 400€ (quatrocentos euros) no mês de fevereiro, 200,00€ (Duzentos euros) mensais de março a dezembro exceto os meses de julho e agosto; -----

----- Pavilhão das 4 Ribeiras – Junta de Freguesia das Quatro Ribeiras – 400€ (quatrocentos euros) no mês de fevereiro, 200,00€ (Duzentos euros) mensais de março a dezembro exceto os meses de julho e agosto.” -----

----- O Vereador Marco Martins questionou se os valores aqui apresentados estão na linha do que foi feito até ao ano transato, e se as entidades que vão assegurar a manutenção e gestão foram previamente contactadas e deram aval para continuarem com essa tarefa, tendo a senhora Presidente respondido que, o que é submetido a aprovação nesta proposta é, obviamente, numa ótica de renovar os contratos que já



existiam, partindo do princípio de que todas estas entidades têm interesse em permanecer com esta responsabilidade perante estes pavilhões, até porque conhecem, muito bem, as dinâmicas que lá são praticadas e obviamente que são merecedores de uma compensação para que todos os serviços possam estar assegurados.-----

----- A senhora Presidente disse, ainda, que todos os restantes pavilhões são assegurados pelos funcionários do Município. -----

----- O Vereador Marco Martins referiu que, à semelhança da situação do suplemento de penosidade e de insalubridade, em que também questionaram se havia sido ouvida a representação de trabalhadores, sendo que isto, para os Vereadores do Partido Socialista, é ponto de honra e acreditam que para o executivo também o seja, seria de bom tom, neste tipo de contratos, previamente à assinatura dos mesmos, que houvesse uma menção expressa da disponibilidade e interesse dessas entidades quanto à sua continuidade.-----

----- Deixou ainda uma sugestão no sentido de que, na minuta do contrato programa, designadamente na cláusula segunda, onde se diz: “O primeiro outorgante compromete-se, de acordo com a deliberação de ... de ... de 2022, a transferir para o segundo outorgante um apoio no valor 400€ no mês de fevereiro, 200€ no período de 1 de março a 31 de dezembro de 2022...” ficar a constar: “O primeiro outorgante compromete-se, de acordo com a deliberação de ... de ... de 2022, a transferir para o segundo outorgante um apoio no valor 400€ no mês de fevereiro, 200€ mensais no período de 1 de março a 31 de dezembro de 2022...”, embora isso seja apenas um preciosismo. -----

----- A senhora Presidente agradeceu as sugestões e disse que não tem algum tipo de informação de que alguma entidade tenha referido não ter interesse em assumir o contrato que já vinha sendo estabelecido, muito pelo contrário tiveram foi contactos de algumas Juntas de Freguesia a manifestarem o seu interesse porque eram elas que asseguravam e que estão completamente disponíveis, para darem continuidade a este serviço.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.^a Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.-----



Ass: _____

Ass: _____